



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DE UBAJARA**

Rodovia da Confiança - CE 187, - Bairro Horto Florestal - Ubajara - CEP 62350-000
Telefone: (83) 9156-6738

**RESULTADO DOS AUTORIZADOS DO EDITAL PARA O
CREDENCIAMENTO N° 02/2020**

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, representado pelo Presidente da Comissão de Seleção de propostas do edital para credenciamento nº 02/2020 pela Portaria ICMBio nº 3657, de 10 de setembro de 2025, torna público o resultado da habilitação/credenciamento do processo de credenciamento para prestação de serviços para condução de visitantes dentro do Parque Nacional de Ubajara.

DAS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO:

Os interessados poderão habilitar-se para o presente Credenciamento, apresentando a seguinte documentação obrigatória:

1. Ficha de identificação (Anexo I);
2. Declaração de compromisso (Anexo II);
3. Termo de conhecimento de risco (Anexo III);
4. Cópia do RG e CPF;
5. Comprovante de endereço domiciliar;
6. Certificado de cursos correlatos à formação de condutores de visitantes (Art. 11 da Portaria nº 769/2019);
7. Certificados de cursos adicionais ou domínio de línguas estrangeiras (opcional).

Resultado:

INTERESSADO	CPF	NÚMERO DO PROCESSO REFERENTE À ANALISE	RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO (ANÁLISE ITEM 2.1 DO EDITAL)
Ana Kessia Silva Melo	***.730.393-**	02123.002006/2025-17	Habilitado com pêndencia

Eduardo Lopes da Silva	***.574.583-**	02123.001982/2025-52	Habilitado
Euclides Aguiar Lima	***.245.463-**	02123.001998/2025-65	Habilitado
Francisco Reginaldo do Nascimento	***.477.783-**	02123.002005/2025-72	Habilitado com pêndencia
José Wellington Fideles de Sousa	***.063.163-**	02123.001991/2025-43	Habilitado com pêndencia
Rayra Pereira Vieira	***.792.223-**	02123.002014/2025-63	Habilitado
Vinicio Leitão Lima	***.557.883-**	02123.002017/2025-05	Habilitado com pêndencia

Conforme previsto no item 2.4.1 do Edital, os candidatos com pendências terão o prazo de 06 meses para a apresentação das documentações necessárias. Essas documentações devem ser encaminhadas eletronicamente para o endereço de e-mail: parnaubajara.ce@icmbio.gov.br.

DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO:

Para ser credenciado o candidato deverá alcançar nota superior a 50 pontos (**Item 4.2.1**), da qual serão analisados os seguintes critérios:

1. Experiência em atividades de ecoturismo no Parque Nacional de Ubajara: (6 meses - 1 ano: 10 pontos; 1-3 anos: 20 pontos; mais de 3 anos: 30 pontos).
2. Capacitação nos conteúdos desejáveis: (Tema: 1, 10 pontos; tema 1 e 2, 15 pontos; tema 1,2 e 3, 20 pontos).
3. Capacitação em espeleologia: (não: não pontua; sim: 20 pontos).
4. Capacitação e/ou experiência em brigada de prevenção e combate a incêndios florestais: (não: não pontua; sim: 15 pontos).
5. capacitação ou domínio de línguas estrangeiras: (não: não pontua; sim: 15 pontos).

Serão credenciados:

INTERESSADO	RESULTADO DO CREDENCIAMENTO (ITEM 4.2, PONTUAÇÃO≥50)	RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO (ANÁLISE ITEM 2.1 DO EDITAL)
Eduardo Lopes da Silva	55 pontos	Credenciado
Euclides Aguiar Lima	70 pontos	Credenciado
Rayra Pereira Vieira	70 pontos	Credenciado

Considerando o item 4.4 do Edital 02/2020, "A Autorização para prestação do serviço de condução de visitantes será válida por um período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua emissão, podendo ser renovada a cada dois anos, a partir de atualização cadastral".

DIEGO BEZERRA RODRIGUES

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bezerra Rodrigues, Chefe**, em 01/12/2025, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022535820** e o código CRC **506A83A6**.